MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 556, DE 19 DE MARÇO DE 2014

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS, no exercício da Reitoria, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 2.598, de 12 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial de União em 13 de dezembro de 2013,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 95 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no art. 2º do Decreto nº 1387, de 07 de fevereiro de 1995, que dispõe sobre afastamento do País de servidores civis da Administração Pública Federal,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do país da servidora MARIA CRISTINA PIRES PEREIRA, ocupante de professor assistente do Centro de Letras e Comunicação, no período de 26 de março a 1º de abril de 2014, inclusive trânsito, com ônus limitado para esta Universidade, a fim de apresentar trabalho no *International Symposium on Signed Language Interpretation and Translation Research*, a realizar-se na cidade de Washington/Estados Unidos, conforme Processo nº 23110.001924/2014-95.

Sala Prof. Delfim Mendes Silveira

Profª. Denise Petrucci Gigante
Vice-Reitora